



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Abilio Pereira,
232 - Centro

Telefone



77 3682-2122

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICAÇÃO

- EXTRATO DA RATIFICACAO - DISP 021-2023 - POÇO PINDORAMA - GETULIO

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO 042-2023, POÇO ARTESIANO PDM- GETULIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Telefone: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87



Prefeitura Municipal de IUIU/BA – Ratificação de Dispensa de Licitação.

Em cumprimento às disposições do art. 26, da Lei 8.666/93, RATIFICO a Dispensa de Licitação **021/2023**, formalizado através do Processo **035/2023** pela Comissão Permanente de Licitações, com base no inciso X, art. 24 da lei 8.666/93. **Objeto:** Locação de Imóvel com Poço Artesiano no distrito de Pindorama, período de 08 (oito) meses e 20 (vinte) dias, solicitado pela SEINFRA; através da **Pessoa Física: GETULIO DE SOUZA BRITO, inscrita no CPF sob N° 467.996.805-20**, com residência na Rua Chile, S/N, centro, Distrito de Pindorama, IUIU/BA, pelo valor global de R\$ 13.000,00 (treze mil reais). IUIU (BA), 11 de abril de 2023. Reinaldo Barbosa de Góes – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Telefone: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU/BA - EXTRATO CONTRATO Nº 042/2023. Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do Contrato Adm. de Locação de Imóvel, com quatorze cláusulas, celebrado com a seguinte **Pessoa Física: GETULIO DE SOUZA BRITO, inscrita no CPF sob Nº 467.996.805-20**, no valor global de R\$ 13.000,00 (treze mil reais). Objeto: Locação de Imóvel com 01 (um) Poço Artesiano no Distrito de Pindorama pertencente ao município de IUIU-BA período de pouco mais de 08 (oito) meses e 20 (vinte) dias. Data Contrato: 11/04/2023 – Vigência: 11/04/2023 a 31/12/2023 – Dotação Orçamentária: 01.09.2033/3.3.9.0.36.00, Origem do Contrato: **Processo Adm. 035/2023 – Dispensa de Licitação 021/2023**, art. 24, Inciso X. Assinaturas: pelo Contratado: Getúlio de Souza Brito; pela Contratante Reinaldo Barbosa de Góes - Prefeito Municipal.